



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 013/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1992,

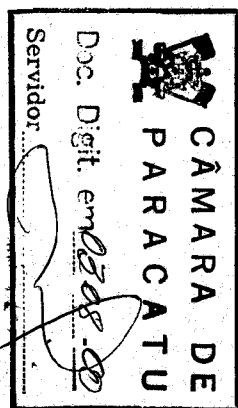
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor João Dário Golveia Damasceno para o cargo efetivo de Vigia, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº 005/91, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.



Remido D. Pereira Lagos
Presidente
B. A.
ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
SECRETÁRIO

